

ANEXO ÚNICO

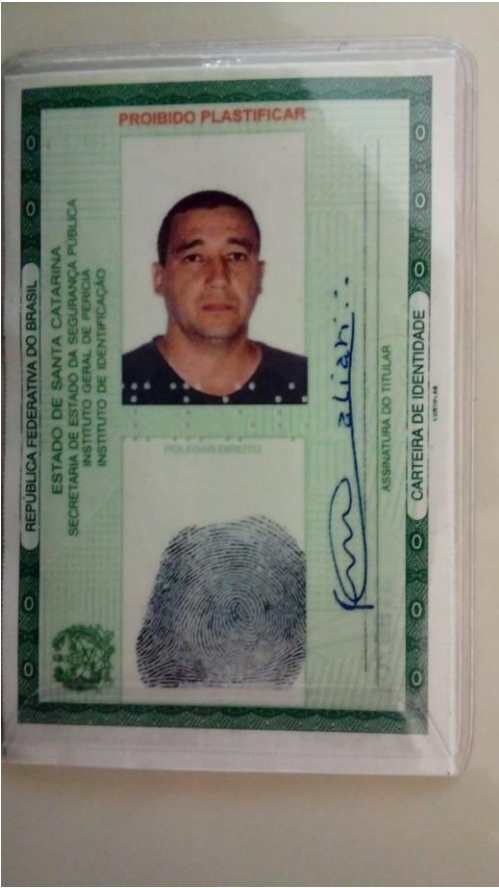
Eu, **FÁBIO MANOEL CALIARI**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	Carteira de Identidade
Portaria que comprova ser professor efetivo (concursado) da UDESC	--	--	Portaria Reitoria UDESC 172/08 de data 18 de março de 2008.
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Bacharelado em Informática. Mestrado em Informática Industrial.
Professor do departamento de origem do curso	25	00	--
Professor dos demais departamentos do Centro de origem do curso	15	00	--
Professor de outro Centro da UDESC	05	05	Portaria Reitoria UDESC 172/08 de data 18 de março de 2008.
Já orientou TCC em curso superior	03	03	PTI UDESC 2019/01
Já ministrou disciplina em curso superior a distância	02	02	Página Inicial do Plano de Ensino da disciplina de Engenharia de Software – Curso Licenciatura em Informática – UAB/CEAD/ UDESC.
Doutorado	05	--	--
Mestrado	03	03	Mestrado em Informática Industrial.
Especialização	01	--	--
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		13	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

Documentos do candidato.



Portaria de nomeação de concurso público: data 18 de março de 2008.

<http://portaria.sistemas.udesc.br/consulta/visualizar.php?portaria=14054>

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Portaria: 172/08

Assunto: Nomear Concurso 01/2007

Data Publicação: 18/03/2008

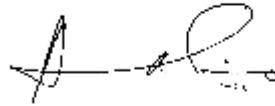
Diário Oficial : 18.324

PORTARIA Nº172, de 06/03/2008.

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC,

RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FABIO MANOEL CALIARI, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe ASSISTENTE, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Linguagem de Programação, no Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, referente ao Concurso Público 01/2007.



Orientação de TCC

Fonte:

http://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/173/efetivos_dsi_2019.1.pdf

Plano de Trabalho Individual – PROEN/UEDESC.

UEDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I – RESOLUÇÃO 073/2011 – CONSUNI
PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Professor(a): FÁBIO MANOEL CALIARI	Centro: CEPLAN	Depa: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Semestre: 2019/1
Categoria Funcional: EFETIVO	Titulação: MESTRE	Regime: 40 HORAS	Classe: ASSISTENTE

ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplina-Graduação	Curso/Habilitação	Fase	CH Ens.	CH Pedag.
1MCK003 - Metodologia Científica	Bacharelado em Sistemas de Informação	1	2	4
2FSI003 - Fundamentos de Sistemas de Informação	Bacharelado em Sistemas de Informação	2	2	4
1AGO - Algoritmos	Bacharelado em Sistemas de Informação	1	6	12
7GEC002 - Gestão do Conhecimento	Bacharelado em Sistemas de Informação	7	2	4

Disciplinas-Pós-Graduação	Programa	CH Ens.	CH Pedag.

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Modalidade	Nome do Orientando	Curso/Habilitação	Fase	CH semanal
Extensão	Leandro Aparecido Maciel	Bacharelado em Sistemas de Informação	7	1
TCC1	Leandro Matiaz	Bacharelado em Sistemas de Informação	7	1

PROJETOS DE ENSINO

Título	CH	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título	CH	Autorização	Início	Término

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Título	CH	Autorização	Início	Término

[Assinatura]

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Título	CH	Autorização	Início	Término
Membro do Núcleo Extensionista Rondon da UDESC	2	Port. 115/2015 Reitoria	01/01/2019	31/12/2019

CAPACITAÇÃO

Título	CH	Autorização	Início	Término

LICENÇA

Título	CH	Autorização	Início	Término

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO

Foi atribuída a alocação do dobro de carga horária da disciplina devido o professor retornar de programa de capacitação.

DESENVOLVIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Ensino	Atividade Pedag.	Orient.	Projeto Ens.	Projeto Pesq.	Ações Ext.	Adm.	Capacit.	Licença	Complem.	TOTAL
12	24	2				2				40

Data:	04/03/2018	Assinatura do Professor:	
-------	------------	--------------------------	---

CONFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

Plano/Atividade	Setor	Data	Assinatura
PTI	Chefe Departamento	11/03/18	
Ensino	Diretor de Ensino	20/03/18	
Pesquisa/Capacitação	Diretor de Pesquisa	-	-
Extensão	Diretor de Extensão	-	-

Prof. Mario Ezequiel Augusto
Chefe do Depto de
Sistemas de Informação
Mat. 363020-0-01
UDESC-CEPLAN

Página Inicial do Plano de Ensino da disciplina de Engenharia de Software
– Curso Licenciatura em Informática – UAB/CEAD/UDESC.

Fonte: <https://siga.udesc.br/siga-report/download/R-P461-910568813992836221.pdf?evento=arquivoDownload>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

CEAD
CENTRO DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA

Plano de Ensino

Curso: INF - Licenciatura em Informática		
Departamento: CEAD-DPD - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA CEAD		
Disciplina: Engenharia de Software		
Código: ESW-171	Carga horária: 108	Período letivo: 2019/1.
Professor: CEAD PROFESSOR A DEFINIR FABIO MANOEL CALIARI		Contato: Contato: fabio.caliari@udesc.br

Ementa

Introdução à Engenharia de Software, Processo de Software, Planejamento e Gerenciamento de Software, Gerência da Qualidade, Engenharia de Requisitos de Software, Análise de Sistemas, Projeto de Sistemas, Implementação e Teste de Software, Manutenção e Evolução de Software. Arquiteturas de softwares educativos.

Objetivo geral

Apresentar as principais técnicas, métodos e boas práticas da engenharia de software dentro do contexto de um processo de desenvolvimento de software e aplicar os conceitos adquiridos na resolução de estudos de caso.

Objetivo específico

Introduzir os conceitos da Engenharia de Software;
Apresentar as técnicas, métodos e boas práticas para desenvolvimento de software;
Introduzir conceitos de melhoria contínua de processos através de modelos de melhoria de processos;
Apresentar Arquiteturas de softwares educativos.

Conteúdo programático

1. Introdução e Processo 1.1. Histórico 1.2. Definições: Produto e Processo 1.3. Ciclos de vida de desenvolvimento (modelos de processo) 1.4 Modelos de Melhoria de Processos de Softwares de Software.
2. Planejamento e Gerenciamento de Software 2.1. Gerenciamento de projeto 2.2. Ambientes e ferramentas de software 2.3. Modelos Ágeis de Processo 2.4. Extreme Programming (XP) 2.5. Scrum
3. Gerência da Qualidade. 3.1. Introdução à Qualidade de Software 3.2. Software Quality Assurance (SQA).
4. Engenharia de Requisitos de Software. 4.1. Evolução do software 4.2. Requisitos de Software

Formação.

Bacharel em Informática pela Universidade da Região de Joinville, Especialista em Informática em Educação pela Universidade Federal de Lavras e **Mestre em Informática** Industrial pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná em 2007.

Mestrado em Informática Industrial





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Certificado de Especialização

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais

Conferir e Presentar Certificado a

FÁBIO MANOEL CALIARI

Por ter Concluído o Curso de Pós-graduação "Lato-Sensu" em

'INFORMÁTICA EM EDUCAÇÃO'

Lavras, 25 de novembro de 2003.


Prof. Luiz Edson Mota de Oliveira
Pró-Reitor de Pós-Graduação


Prof. Fabiano Ribeiro do Vale
Reitor da Ufla



